



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xanxerê

PORTARIA N. 096 -2017

O Doutor **CHRISTIAN DALLA ROSA**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro e demais Magistrados da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais e administrativas - CNCJ, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único, do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a mudança do Fórum da Comarca de Xanxerê das salas locadas para o prédio do Fórum, no período de 30 de agosto à 8 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a cerimônia para a entrega da reforma global do Fórum e instalação do CEJUSC no dia 11 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a reestruturação e a necessidade de transferir o acervo de processos, equipamentos e demais materiais para o prédio reformado;

CONSIDERANDO que tais procedimentos demandarão efetiva participação dos servidores da comarca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 do novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado;

RESOLVEM:

- **SUSPENDER** o expediente forense a partir das 12h do dia 30 de agosto à 8 de setembro de 2017, inclusive;

- **SUSPENDER** os prazos e atos processuais no período de 30 de agosto à 8 setembro de 2017, inclusive, do Foro Judicial desta Comarca;

- O Técnico de Suporte de Informática deverá fazer os ajustes necessários no Sistema de Automação do Judiciário quanto à suspensão dos prazos;

- Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão, nos termos da Resolução n. 12/2010-CM.

- Fica a cargo de cada magistrado a realização de atos urgentes de sua competência;

- Os atos processuais designados para acontecerem em locais diversos das dependências do Fórum são serão suspensos.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xanxerê

Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da Comarca.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.


Xanxerê, 28 de agosto de 2017.



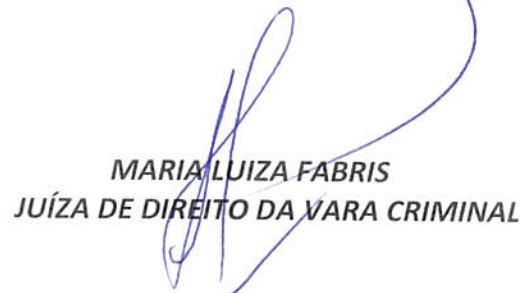
CHRISTIAN DALLA ROSA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO



SURAMI JULIANA DOS SANTOS HEERDT
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL



LIZANDRA PINTO DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL



MARIA LUIZA FABRIS
JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL